

MUNICÍPIO DE SINES**Aviso (extrato) n.º 14843/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um assistente operacional (serralheiro) para o Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás.

**Procedimento Concursal Comum para Contratação de 1 Assistente Operacional (Serralheiro)
em Regime de Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
para a Divisão de Obras Municipais — Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás**

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da Reunião de Câmara de 4 de abril de 2024, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Obras Municipais — Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Para além das funções constantes na LTFP, o Assistente Operacional na área a concurso deve executar:

Efetuar a instalação, reparação e manutenção de equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, procedendo à regulação, afinação e substituição de peças, órgãos e dispositivos auxiliares, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos e respeitando as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho e de proteção do ambiente;

Analisar e interpretar documentação técnica relativa às máquinas e equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, nomeadamente desenhos, esboços, esquemas, normas e regulamentos;

Executar a soldadura de conjuntos e estruturas metálicas, utilizando os equipamentos e ferramentas adequadas;

Cumprir as instruções de trabalho e as exigências de qualidade definidas para o produto;

Fazer o autocontrolo das soldaduras executadas;

Fazer a manutenção primária ao equipamento de soldadura.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: Realização e orientação para resultados; orientação para o serviço público, relacionamento interpessoal; otimização de recursos; trabalho de equipa e cooperação; adaptação e melhoria contínua; responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança.

2 — Requisito habilitacional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade. A título excecional, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, é admitida a substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional comprovada.

3 — O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município em www.sines.pt, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

25 de junho de 2024. — O Vice-Presidente da Câmara, Fernando Miguel Ramos.

317838237